



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no D.O. n.º 30.194
de 18/05/04, § 1º 11
do 2 caderno.

Resolução nº 7.541

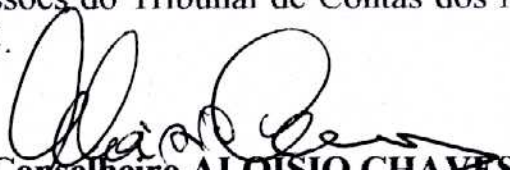
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada nesta data e atendendo proposição da Presidência;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado nos autos do processo nº 200307195-00, sobre o pedido de aposentadoria do Conselheiro Pedro Paulo de Lima Dourado.

RESOLVE:

Autorizar o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a baixar o ato de aposentadoria do Conselheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, encaminhando os autos do processo referido ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o necessário registro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 13 de maio de 2004.


Conselheiro **ALOISIO CHAVES**
Presidente


Conselheiro **LAUDELINO SOARES**


Conselheiro **ALCIDES ALCÂNTARA**


Conselheiro **RONALDO PASSARINHO**


Auditor Convocado **ORNILO SAMPAIO**


Auditora Convocada **NAIR CENTENO DE OLIVEIRA**


Auditor Convocado **SÉRGIO FRANCO DANTAS**